

- fo C.A. -
[Signature]
16.4.2013

Divulgar no
portal do CHBV e
internet.

12.04.2013

[Signature]

[Signature]
[Signature]

RELATÓRIO ANUAL SOBRE O ACESSO A CUIDADOS DE SAÚDE

2012

RELATÓRIO ANUAL SOBRE O ACESSO A CUIDADOS DE SAÚDE

As entidades prestadoras de cuidados de saúde devem publicar e divulgar, até 31 de Março de cada ano, um relatório circunstanciado sobre o acesso aos cuidados que prestam, o qual será auditado, aleatória e anualmente, pela Inspeção-Geral das Actividades da Saúde, conforme o disposto na alínea f) do artigo 4.º da Lei n.º 41/2007, de 24 de Agosto.

O presente documento destina-se a orientar a elaboração do relatório pelas entidades prestadoras de cuidados do Serviço Nacional de Saúde.

O relatório contempla a informação global de cada entidade, nos capítulos que lhe forem aplicáveis. As entidades que integram várias unidades (ex. centro hospitalar, unidade local de saúde, agrupamento de centros de saúde) devem elaborar apenas um relatório. As Unidades Locais de Saúde deverão preencher os itens respeitantes às unidades hospitalares e às unidades de cuidados de saúde primários que as integram.

Os Hospitais, Centros Hospitalares, ULS e ACES deverão disponibilizar o relatório no seu *site*, quando exista.

As Administrações Regionais de Saúde, IP, deverão, igualmente, disponibilizar no respectivo *site* os relatórios das instituições hospitalares, ULS e ACES da sua região.

A. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Designação	Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P.E.
Localização da sede	Av. Artur Ravara – 3814-501 AVEIRO
Telefone	234 378 300
e-mail	sec-adm@hdaveiro.min-saude.pt
Fax	234 378 395
site	
Unidades de saúde integradas na entidade	Hospital Infante D. Pedro (Aveiro) Av. Artur Ravara – 3814-501 AVEIRO 234 378 300
Localização	sec-adm@hdaveiro.min-saude.pt
Telefone	
e-mail	Hospital Visconde Salreu de Estarreja Rua da Agra – 3864-756 ESTARREJA 234 810 000 geral2@hvsalreu.min-saude.pt
	Hospital Distrital de Águeda Rua da Misericórdia 234 611 000 adelia@hdagueda.min-saude.pt

B. CARACTERIZAÇÃO GERAL (Órgãos de Administração, Direcção, Consulta e Apoio)

(preencher sempre que aplicável)

Órgãos Administração, de Direcção, de Apoio Técnico e de Consulta		
<i>Órgãos</i>	<i>Constituição / Nomeação</i>	<i>Refª e/ou Observações</i>
Direcção / Administração	Presidente – José Abrantes Afonso Vogais: - Paulo Manuel da Graça Ferreira (director clínico); - Carlos Jorge Cardoso Simões (enfermeiro-diretor); - Ana Lúcia Marques de Castro (vogal); - Pedro Nelson Castelo Branco Almeida (vogal).	
Fiscalização	Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A.	
Participação/Consulta (Ex: Comissão de utentes; Conselho consultivo; Conselho da comunidade; Comissão de trabalhadores)		
Apoio Técnico no domínio do acesso aos cuidados de saúde (Ex: Unidade Hospitalar de Gestão de Inscritos para Cirurgia; Unidade Hospitalar da Consulta a Tempo e Horas; Unidade Integrada para o Acesso a Cuidados de Saúde)	Unidade Hospitalar de Gestão de Inscritos para Cirurgia: António Manuel Frias Coutinho	
Outras Comissões (apoio à gestão) (Ex: Comissões de ética, Unidades funcionais)	Comissão de controlo da infecção hospitalar: Maria Filomena Freitas; Ana Paula Santos Sousa; João Manuel Silva Calhau; Maria Aldina Tavares Figueiredo Libano; Marta Susana Oliveira Matos Silva; Adriana Maria Lourenço Ribeiro; Fernando Jorge Almeida Mautempo Coelho; Ana Catarina Barreto Paixão Vilarinho	
Gabinete do Utente Telefone e-mail	Catarina Soares Resende 234 378 380 rosa.martins@hdaveiro.min-saude.pt	

C. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

C.1. Aplicações informáticas em uso no(s) sector(es) que envolvem o acesso a cuidados e fornecidas pelo Ministério da Saúde/Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ou pelo antigo IGIF) no âmbito de contratos celebrados pelos serviços centrais (Assinalar com X)

1. SONHO	X
2. SINUS	
3. SAM	X
4. SAPE	X
5. CTH	X
6. SIGLIC	X
7. SIES - Sistema de Informação dos Equipamentos de Saúde	
8. SICA	X
...	

C.2. Outras aplicações informáticas utilizadas no(s) sector(es) que envolvem o acesso a cuidados de saúde

1. RTS	X
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	

C.3. Métodos e parâmetros de segurança e salvaguarda da confidencialidade da informação respeitante aos utentes, nos termos da legislação em vigor

Cada funcionário, utilizador de Sistemas, tem um login e password individual, assim como o perfil adequado às suas funções.

D. OUTROS ASPECTOS DE REGULAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONTROLO INTERNO COM REFLEXO NO ACESSO A CUIDADOS DE SAÚDE

DOCUMENTOS DE ORIENTAÇÃO	S	N	Ref ^o e/ou Observações
1.1 O Regulamento Interno (global) da instituição identifica as estruturas responsáveis pelo acesso a cuidados de saúde?		X	
1.2. Os Planos e Relatórios de Actividades incluem pontos relacionados com a matéria do acesso?			Sem prejuízo da monitorização periódica, no final de cada ano o Conselho de administração faz a avaliação da produção e a análise das listas de espera
1.3. Os Planos e Relatórios apresentam avaliação da capacidade instalada/rentabilização dos recursos materiais e humanos disponíveis, designadamente ao nível das consultas e outras áreas de cuidados dos centros de saúde, consultas externas, MCDT, Bloco Operatório (qd. aplicável)?	X		Avaliação feita aquando da elaboração do Plano de Desempenho anual do Centro Hospitalar, acompanhado pela ACSS
<p>1.4. Enumeração de Regulamentos/Manuais de Procedimentos de Sectores/Serviços fundamentais e/ou com afinidade temática com o acesso (gestão de doentes, Serviço Social, Gabinete do Utente, Serviços Financeiros/Contratualização, ...)</p> <p>1. Manual de procedimentos do SIM-Cidadão</p> <p>2. Manual de procedimentos administrativos e contabilísticos</p>			

E. IMPLEMENTAÇÃO DA CARTA DOS DIREITOS DE ACESSO

Medidas implementadas	Sim	Não	Ref ^o e/ou Observações
1.1 Existe estrutura multidisciplinar interna tendo em vista a implementação da carta dos direitos de acesso? <ul style="list-style-type: none"> Indicar os serviços envolvidos e constituição 		X	
1.2 No caso afirmativo, existe suporte de regulação de procedimentos para o efeito? <ul style="list-style-type: none"> Indicar a data de deliberação do CA e Normativo Interno de publicitação 			
1.3 Estão definidos pela própria instituição, ou de acordo com a(s) instância(s) de contratualização, indicadores de resultados na componente do acesso e de produção? <ul style="list-style-type: none"> Apresentar em anexo os indicadores definidos 	X		<ul style="list-style-type: none"> - Percentagem de primeiras consultas no total de consultas médicas; - Percentagem de utentes referenciados para consulta externa atendidos em tempo adequado; - Peso das consultas externas com registo de alta no total de consultas externas; - Percentagem de doentes cirúrgicos tratados em tempo adequado; - Percentagem de doentes sinalizados para a RNCCI, até 5 dias, no total de doentes saídos (cirurgia geral, medicina interna, neurologia e ortopedia); - Tempo médio de espera da lista de espera cirúrgica (meses);
1.4. Em caso afirmativo, os indicadores têm em conta os Tempos de Resposta Garantidos fixados pela instituição e integrados nos seus planos de actividades e de desempenho?	X		
1.5 Os indicadores de resultados direccionados ao acesso são utilizados a todos os níveis da instituição (verticais e horizontais)? Especificar	X		- O acompanhamento a nível macro é feito mensalmente e a nível mais restrito (por Serviço) – para os indicadores possíveis de fazer o acompanhamento dentro da instituição – é feito pelo menos trimestralmente. Os resultados são comunicados à gestão dos departamentos para gerir a informação a nível de serviços clínicos.
1.6 A instituição utiliza estes indicadores para efectuar relatórios periódicos de situação (para além do relatório	X		- O acompanhamento a nível macro é feito mensalmente e a nível mais

